Memorando nº **106/2023**/SMS/GS/wps
Ref. M. 149/2023/SEJUR-Leg
Indicação 180/2023 – Ver. Maria Jaqueline da Silva

Cubatão, 28 de Abril de 2023.

SEJUR
Sra. Secretária,

Em atenção ao solicitado, conforme informações colhidas junto ao Departamento de Atenção à Saúde, informamos que os atendimentos realizados nas Unidades de Estratégia Saúde da Família, são de responsabilidade de Médico Generalista, e em casos específicos, as pacientes são referenciadas para o CROSS, SISREG e Caism.

Atenciosamente,

Andréa Pinheiro Lima
Secretária Municipal de Saúde

CORRESPONDÊNCIA Nº 144/2023
Recebido em 03/05/23
Roseli